



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
6ª INSPETORIA DE CONTABILIDADE E FINANÇAS DO EXÉRCITO**



**BOLETIM INFORMATIVO Nº 03
(JULHO/2018)**

CONTATOS	
Site Eletrônico:	http://intranet.6icfex.eb.mil.br
Correio Eletrônico:	6icfex@correio.eb.mil.br
Chefe	RITEx 876-8160
1ª Seção	RITEx 876-8163
2ª Seção	RITEx 876-8160
3ª Seção	RITEx 876-8162

6ª ICFEEx	Continuação do BInfo nº 03, de 31 de julho de 2018	Pág. 2	Documento original assinado e arquivado na SATT/6ª ICFEEx
			Ch 6ª ICFEEx

ÍNDICE

ASSUNTO	Página
1ª PARTE – Conformidade Contábil	03
1. Registro da Conformidade Contábil referente ao mês de junho/2018	03
2ª PARTE – Informações sobre Aprovação de Prestação de Contas	03
1. Prestação de Contas Anuais	03
2. Tomadas de Contas Especiais	03
3ª PARTE – Orientação Técnica	03
1. Modificações de Rotinas de Trabalho	03
2. Recomendações sobre prazos	03
3. Soluções de Consultas	03
4. Atualização da Legislação, Normas, Sistemas Corporativos e Orientações para as UG	04
a. Legislação e Sistemas Corporativos	04
b. Orientações	04
4ª PARTE – Assuntos Gerais	06
1. Capacitação de Agentes da Administração	06
2. Controle estatístico mensal de operações de cadastro setorial	06
3. Informações do tipo “Você sabia?”	07

6ª ICFEEx	Continuação do BInfo nº 03, de 31 de julho de 2018	Pág. 3	Documento original assinado e arquivado na SATT/6ª ICFEEx <hr/> Ch 6ª ICFEEx
------------------	---	---------------	---



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
6ª INSPETORIA DE CONTABILIDADE E FINANÇAS DO EXÉRCITO**

1ª PARTE – Conformidade Contábil

1. Registro da Conformidade Contábil – JUNHO/2018:

Em cumprimento às disposições da Coordenação-Geral de Contabilidade da Secretaria do Tesouro Nacional (CCONT/STN), que regulam os prazos, os procedimentos, as atribuições e as responsabilidades para a realização da conformidade contábil das Unidades Gestoras (UG) vinculadas, esta Inspeção registrou, no SIAFI, a conformidade contábil no mês de **JUNHO/2018, SEM OCORRÊNCIAS.**

2ª PARTE – Informações sobre Aprovação de Tomada de Contas

1. Tomadas de Contas Anuais:

Nada a considerar.

2. Tomadas de Contas Especiais:

Nada a considerar.

3ª PARTE – Orientação Técnica

1. Modificação de Rotina de Trabalho:

Nada a registrar.

2. Recomendações sobre Prazos:

Nada a considerar.

3. Soluções de Consultas:

- Adicional de Habilitação:

UG de Origem	Documento de Resposta
Pq R Mnt/6	DIEEx nº 111-S1/6ª ICFEEx, de 11 JUL 18

6ª ICFEEx	Continuação do BInfo nº 03, de 31 de julho de 2018	Pág. 4	Documento original assinado e arquivado na SATT/6ª ICFEEx
			Ch 6ª ICFEEx

Síntese da consulta e resposta:

Majoração de adicional de habilitação para sargentos de carreira das diversas escolas de formação e reconhecimento de exercícios anteriores: apesar de existir a previsão para majoração do referido adicional, devem ser observados, concomitantemente, três requisitos: conclusão exitosa do curso, interesse da instituição e aplicabilidade dos conhecimentos auferidos no âmbito das atribuições do militar.

Onde encontrar:

- Portaria nº 768-Cmt Ex, de 5 JUL 17;
- DIEEx nº 44-ASSE1/SSEF/SEF, de 22 FEV 18;
- DIEEx nº 128-ASSE1/SSEF/SEF-Circ, de 22 MAIO 18.

4. Atualização da Legislação, Normas, Sistemas Corporativos e Orientações para as UG:

a. Legislação, Normas e Sistemas Corporativos:

Assunto	Onde Encontrar	Observações
Licença Especial não gozada – conversão em pecúnia	Portaria nº 1.087, de 13 JUL 18	Padronização do requerimento e dos procedimentos a serem adotados.

b. Orientações:

1) **Gestão de Riscos** - Com uma boa gestão de riscos, a organização obterá aumentos graduais na sua capacidade de gerar, preservar e entregar valor público com desempenho otimizado, alcançando melhores resultados na implementação de políticas públicas e na prestação de serviços.

Com o escopo de oferecer orientações objetivas aos responsáveis pela governança e gestão das organizações, o Tribunal de Contas da União (TCU) publica os “10 Passos para a Boa Gestão de Riscos”.

2) **Suprimento de Fundos/CPGF** - A Controladoria-Geral da União busca orientar os gestores federais quanto à utilização dos recursos destinados ao suprimento de fundos e movimentados por meio do Cartão de Pagamentos do Governo Federal (CPGF) para pagar despesas excepcionais. # [Perguntas e Respostas](#)

3) **Padronização de solicitação de numerário** - Para análises mais rápidas de todas as demandas, a Diretoria de Contabilidade padronizou as mensagens de solicitação de numerário a serem enviadas à UG 160075. # [Mensagem Padrão](#)

4) **Padronização de recolhimento de numerário** - Com o intuito de padronizar os procedimentos de recolhimento de numerário, evitando a permanência de saldos por prazos superiores a dois dias úteis, a Diretoria de Contabilidade expediu a orientação contida na [Msg SIAFI nº 2017/0602988](#).

5) **Adicional de Habilitação/EIPOT** - Requerimentos atinentes ao adicional de habilitação que, em tese, deveriam ter sido sacados durante o EIPOT, estão sujeitos à prescrição quinquenal. Assim sendo, consideram-se prescritas as quantias para além dos cinco anos contados da data de protocolo do pedido, conforme a [orientação da SEF](#).

6ª ICFEEx	Continuação do BInfo nº 03, de 31 de julho de 2018	Pág. 5	Documento original assinado e arquivado na SATT/6ª ICFEEx Ch 6ª ICFEEx
-----------	--	--------	---

6) A partir do **fechamento do mês de julho/18**, os contadores desta Setorial irão utilizar o MÓDULO PATRIMÔNIO do SIGA para verificar a compatibilidade de saldos patrimoniais entre SIAFI x SISCOFIS. As Unidades Gestoras que apresentarem divergências de saldos estarão passíveis de “OCORRÊNCIA” na Conformidade Contábil Mensal, conforme [MACROFUNÇÃO SIAFI 020315](#).

7) Para ter acesso ao **Módulo Patrimônio** o militar deverá ser cadastrado no **SIGA** com perfil de acesso ao módulo. É recomendável que o Fiscal Administrativo, auxiliares de patrimônio e encarregados de depósitos acessem, rotineiramente, o Módulo Patrimônio, a fim de acompanhar a situação patrimonial de sua UG.

8) A [segregação de funções](#) é fundamental para cumprir os princípios básicos do sistema de controle interno, que consiste, basicamente, na separação das funções de autorização, aprovação, execução, controle e contabilização das operações.

9) Os documentos relacionados a seguir devem estar arquivados em ordem cronológica, com o visto do OD e do Chefe da seção interessada:

Documento	Expedidor	Assunto
DIEEx nº 64-ASSE1/SSEF/SEF, de 21 MAR 18	SEF	Ressarcimento de saldo devedor junto ao FUSEx por militares licenciados do serviço ativo
DIEEx nº 6-S3/6ª ICFEEx – Circ, de 11 ABR 18	6ª ICFEEx	Regularização de ordens bancárias canceladas
DIEEx nº 8-S3/6ª ICFEEx – Circ, de 13 ABR 18	6ª ICFEEx	Classificação indevida de Centro de Custos (CC) nas liquidações de despesas no SIAFI Web
DIEEx nº 9-S3/6ª ICFEEx – Circ, de 16 ABR 18	6ª ICFEEx	Regularização conta contábil 218810199 - outros consignatários
DIEEx nº 11-S3/6ª ICFEEx – Circ, de 17 ABR 18	6ª ICFEEx	Anulação de despesas do exercício - orientações
DIEEx nº 16-S3/6ª ICFEEx – Circ, de 17 ABR 18	6ª ICFEEx	Devolução de Suprimento de Fundos no exercício
DIEEx nº 143-ASSE1/SSEF/SEF, de 6 JUN 18	SEF	Adicional de permanência - tempo de serviço público/privado - efeitos
DIEEx nº 212-ASSE2/SSEF/SEF, de 20 JUN 18	SEF	Aquisição de bebidas alcoólicas e gêneros alimentícios de valor elevado
DIEEx nº 193-ASSE1/SSEF/SEF – Circ, de 16 JUL 18	SEF	Concessão de auxílio-transporte a servidores civis com idade igual ou superior a 65 anos Anexo1 Anexo2 Anexo3 Anexo4 Anexo5 Anexo6
DIEEx nº 274-ASSE2/SSEF/SEF – Circ, de 23 JUL 18	SEF	Cassação de autonomia administrativa de Unidade Gestora
DIEEx nº 232-SSec Anl Cont/ 2ª Seção/D Cont – Circular, de 25 JUL 18	D Cont	Despesas de capital com serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação Anexo

6ª ICEx	Continuação do BInfo nº 03, de 31 de julho de 2018	Pág. 6	Documento original assinado e arquivado na SATT/6ª ICEx
			Ch 6ª ICEx

4ª PARTE – Assuntos Gerais

1. Capacitação de Agentes da Administração:

- TREINAMENTO DO MÓDULO PATRIMÔNIO DO SIGA

Foi realizado, no período de 2 a 13 de julho de 2018, o Treinamento do Módulo Patrimônio do Sistema de Informações Gerenciais e Acompanhamento Orçamentário (SIGA), para agentes da administração das Unidades Gestoras vinculadas à 6ª ICEx, na modalidade EAD, através do Portal de ensino da 3ª ICEx, com carga horária de 20 horas, conforme os seguintes dados:

a. Objetivos Gerais: nivelar conhecimento entre os agentes da administração e prevenir irregularidades e impropriedades no âmbito do Exército Brasileiro.

b. Objetivo Específico: ambientar agentes da administração com o Módulo Patrimônio/SIGA.

c. Militares aprovados:

P/G	NOME	OM
Ten Cel	ANDRÉ DA SILVA CARDOSO	H Ge S
Ten Cel	HOLTHAN FERREIRA DE MENEZES JR	Cmdo 6ª RM
Maj	ANDRÉ GOIS DA SILVA	6º D Sup
Maj	CARLOS MARCELO COSTA PITANGUEIRA	Pq R Mnt/6
Maj	CLEIDSON JOSÉ ROCHA VASCONCELOS	28º BC
Cap	THIAGO CADORE VALE	6º BPE
S Ten	ELENILDO BALIEIRO DE CASTRO	EsFCEX/CMS
S Ten	LEONARDO LIMA DA SILVA	H Ge S
1º Sgt	EDMUNDO SOUSA SANTOS JÚNIOR	Cia C 6ª RM
1º Sgt	FABIO SANTANA DE JESUS	1ª Cia Inf
2º Sgt	FRANCISCO HUENDERSON SOUSA SILVA	Pq R Mnt/6
2º Sgt	GUSTAVO BALIELO DE CARVALHO	28º BC
3º Sgt	JORGE HENRIQUE LIMA SILVA	28º BC
3º Sgt	WILLIAMS GOMES COSTA	6º D Sup

2. Controle estatístico mensal de operações de cadastro setorial (SERPRO, SIGA e SAG):

OM	Cód UG	JULHO				
		Inclusão	Alteração	Exclusão	Reativação	Total
35º BI	160028	4	1	0	3	8
1ª Cia Inf	160030	0	0	0	0	0
19º BC	160033	14	0	0	8	22
6º BPE	160034	3	1	0	6	10
Cmdo 6ª RM	160036	4	0	0	5	9
6º D Sup	160038	5	1	0	9	15
H Ge S	160039	8	0	0	2	10
Pq R Mnt/6	160040	4	1	0	6	11
28º BC	160454	7	3	0	4	14
EsFCEX / CMS	160525	2	0	0	1	3
Total		51	7	0	44	102

6ª ICEx	Continuação do BInfo nº 03, de 31 de julho de 2018	Pág. 7	Documento original assinado e arquivado na SATT/6ª ICEx <hr/> Ch 6ª ICEx
----------------	---	---------------	---

3. Informações do tipo “Você sabia...?”

a. Os [Preceitos para os Agentes da Administração](#) são normas de conduta estabelecidas pela Secretaria de Economia e Finanças (SEF), para serem observados por todos os agentes da administração.

b. Dívidas para com o FUSEx, por parte de militares que foram licenciados do serviço ativo, devem ser apuradas mediante **syndicância**, à luz da Portaria nº 1.324-Cmt Ex, de 2017.

DOCUMENTO ORIGINAL ASSINADO E ARQUIVADO NA SATT/6ª ICEx

KLEBER DO AMARAL FERREIRA – Cel
Chefe da 6ª Inspeção de Contabilidade e Finanças do Exército

"SIGAM-ME OS QUE FOREM BRASILEIROS: 150 ANOS DA BATALHA DE ITORORÓ"